



COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO GRUPO NEFFA  
E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITÓRIA.  
Rua Maria Helena Murad Neffa, 95 Centro de Vitória/ES - CEP:29010-2830  
(27) 3322-0535 WWW.CREDNEFFA.COM.BR

# INDÍCIOS E ILICITUDES

## RELATÓRIO

### SEGUNDO SEMESTRE

2025



COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO GRUPO NEFFA  
E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITÓRIA.  
Rua Maria Helena Murad Neffa, 95 Centro de Vitória/ES - CEP:29010-2830  
(27) 3322-0535 WWW.CREDNEFFA.COM.BR

Vitória- ES, 31 de Dezembro de 2025.

À

Diretoria da Cooperativa de Crédito dos dos Empregados do Grupo José e demais Estabelecimentos do Setor de Alimentos da Grande Vitória.

**Ref. Relatório de Indícios e Ilícitudes – Segundo Semestre de 2025.**

## INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao determinado pelo Conselho Monetário Nacional, através da publicação da Resolução Nº 4.567 pelo BACEN em 27 de abril de 2017, a Diretoria Administrativa formaliza sobre a disponibilização de canal de denúncias.

Este documento aborda a necessidade da cooperativa disponibilizar canais de denúncias para que sejam reportados por quaisquer situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, envolvidos relacionados às atividades da cooperativa, sem a necessidade de identificação do denunciante.

A CREDNEFFA, seguindo as melhores práticas de governança corporativa, disponibiliza em sites externos da cooperativa, para realização de denúncias e manifestações por parte de colaboradores, cooperados ou de



COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO GRUPO NEFFA  
E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITÓRIA.  
Rua Maria Helena Murad Neffa, 95 Centro de Vitória/ES - CEP:29010-2830  
(27) 3322-0535 WWW.CREDNEFFA.COM.BR

pessoa externas à cooperativa, de forma confidencial e anônima, que tenham conhecimento de qualquer situação imprópria ou questionável.

Semestralmente, a área de ouvidoria da cooperativa elabora este relatório, que é aprovado pela diretoria administrativa, contendo minimamente: número de reportes recebidos e suas respectivas naturezas, áreas competentes pelo tratamento da situação, prazo médio para tratamento e medidas adotadas.

### **ANÁLISE DAS DEMANDAS**

A CREDNEFFA, tendo em vista a data-base que compreende o período de 01/07/2025 à 31/12/2025, deste relatório, referente ao Segundo semestre do ano anterior ao corrente, não constam registros de denúncias para esta cooperativa.

---

ELIENE SANTOS CAITANO  
Ouvidora